

Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com

REQUERIMENTO N° 145/2025 - CMP

Patu/RN, em 21 de outubro de 2025.

Propositor: VEREADOR MATHEUS FORTE DANTAS BELO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade
 Aprovado _____ Votos X _____ Votos
 Rejeitado _____ Votos X _____ Votos
 Abstenção _____

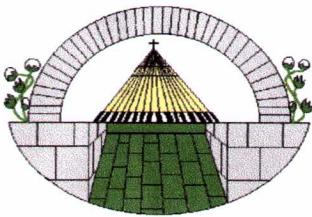
Patu/RN, 29 / 10 / 2025

Ementa: Requer ao Poder Executivo Municipal, que por meio da Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal do Gabinete Civil através da sub secretaria de Imprensa e Publicidade, e do Departamento de Comunicação, faça a institucionalização do Outubro Rosa como política pública permanente de prevenção e conscientização sobre o câncer de mama e do colo do útero, integrando-o ao calendário oficial de campanhas de saúde do município, com ações educativas, mutirões de exames e iluminação simbólica dos prédios públicos.

O Vereador infra firmado, com base na Lei Orgânica do Município de Patu/RN, e nos termos do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que solicita do Poder Executivo Municipal, que por meio da Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal do Gabinete Civil através da sub secretaria de Imprensa e Publicidade, e do Departamento de Comunicação, faça a institucionalização do Outubro Rosa como política pública permanente de prevenção e conscientização sobre o câncer de mama e do colo do útero, integrando-o ao calendário oficial de campanhas de saúde do município, com ações educativas, mutirões de exames e iluminação simbólica dos prédios públicos.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado, através do significado do **Outubro Rosa**, e por ter nascido como movimento mundial na década de 1990, que simboliza a luta contra o câncer de mama e reforça a importância da informação, da prevenção e do diagnóstico precoce. Em Patu, as ações de conscientização vêm ganhando espaço, mas ainda precisam se consolidar de forma contínua e estruturada, alcançando especialmente as mulheres das comunidades rurais e das áreas mais vulneráveis.



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA
Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com

Propõe-se, portanto, que o município realize anualmente, a partir do ano de 2026, o Mutirão Municipal de Prevenção e Diagnóstico Precoce, com oferta de exames preventivos (Papanicolau), mamografias e consultas especializadas, priorizando o acesso das mulheres que enfrentam dificuldades de deslocamento. Além disso, o requerimento prevê a iluminação simbólica dos prédios públicos na cor rosa durante o mês de outubro e a promoção de ações educativas em escolas, unidades de saúde, feiras e associações comunitárias, reforçando a importância da prevenção e da atenção à saúde feminina.

De acordo com o Instituto Nacional de Câncer (INCA), o câncer de mama é o tipo mais incidente entre as mulheres no Brasil, representando cerca de 30% dos novos casos anuais. A detecção precoce pode aumentar em até 95% as chances de cura, o que torna indispensável que o poder público assuma o compromisso de garantir informação acessível e exames disponíveis a todas as mulheres.

O presente requerimento fundamenta-se nos princípios da Lei nº 8.080/1990, que estabelece o Sistema Único de Saúde (SUS) como garantidor da universalização e integralidade da atenção à saúde, e na Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PNAISM), que orienta as ações voltadas à promoção da saúde, à equidade e à prevenção de agravos.

Desse modo, a institucionalização do Outubro Rosa em Patu representa mais do que uma campanha, é o fortalecimento de uma rede municipal de cuidado e proteção à vida das mulheres, reafirmando o compromisso desta Casa Legislativa com políticas públicas que transformam realidades e salvam vidas.

Diante dos fatos ora expostos peço a aprovação da matéria.

Sala das Sessões Francisco Francelino de Moura – Patu/RN, em 21 de outubro de 2025.


MATHEUS FORTE DANTAS BELO
VEREADOR PROPOSITOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
Protocolo pelo Livro 004 Folha de
Nº 237 sob o Nº. 429
Patu/RN, 21, 10, 2025


Secretário(a)